

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1797 de 24/08/07

DECRETO Nº. 12.669/07  
DE 09 DE AGOSTO DE 2007

Denomina a Área Verde 06 localizada no Loteamento Residencial Vista Linda de Área Verde "Carlos Roberto Rizzo".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando que o homenageado Carlos Roberto Rizzo, mais conhecido como "Palhado Rizzo", juntamente com seu irmão fundou o Grupo Rizzo e seus palhacinhos e teve uma participação fundamental para o desenvolvimento na área sócio-cultural de nossa Cidade;

Considerando ainda, que o homenageado coordenou o primeiro grupo de Bandeirantes do Município, em operação até a presente data;

Considerando finalmente, que Carlos Roberto Rizzo participou da organização da 1ª Festa do Trabalhador do Parque Novo Horizonte, dentre inúmeras atividades cívicas de interesse público,

DECRETA,

Art. 1º. Fica a Área Verde 06 localizada no Loteamento Residencial Vista Linda, denominada de Área Verde "Carlos Roberto Rizzo".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de agosto de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

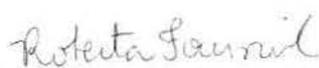


Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos